

EDITAL Nº 004/2021 - Eleição de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – PPGCREAB/FACISA

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 005/2021 - PPGCREAB, de 03 de dezembro de 2021, torna pública a convocação de eleição para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, de acordo com o que dispõe o art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com as normas contidas no art. 4º do Regimento Interno do PPGCREAB.

CAPÍTULO I

Do processo eleitoral

I. O Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* é eleito pelos professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa e pelos estudantes regularmente matriculados no programa de acordo com o regimento do Centro Acadêmico a que esteja vinculado, respeitado o peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

CAPÍTULO II

Do calendário eleitoral

- I. 06 de dezembro de 2021: prazo de inscrição das chapas (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min horas);
- II. 07 de dezembro de 2021: homologação das candidaturas;
- III. 08 de dezembro de 2021: interposição de recursos;
- IV. 09 de dezembro de 2021: apreciação dos recursos
- V. 10 de dezembro de 2021: campanha eleitoral;
- VI. 13 de dezembro de 2021: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- VII. 14 de dezembro de 2021: publicação do resultado;
- VIII. 15 de dezembro de 2021: interposição de recursos;
- IX. 16 de dezembro de 2021: apreciação dos recursos;
- X. 17 de dezembro de 2021: publicação do resultado final.

CAPÍTULO III

Das inscrições de candidatos

- I. Exigências para a inscrição dos candidatos a Vice-Coordenador(a):
- II. Poderão se candidatar os professores permanentes credenciados ao PPGCREAB, com regimento de 40h ou dedicação exclusiva.
- III. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada na Secretária do PPGCREAB a partir do preenchimento do requerimento formal de inscrição com nome completo, n° de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos e a função em que irão atuar.

CAPÍTULO IV

Do processo de votação

- IV. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no período de 07h00min as 23h59min, através do site: www.sigeleicao.ufrn.br
- V. Cada eleitor só poderá votar uma única vez.
- VI. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH.
- VII. A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo site durante o período de realização das 07h00min às 23h59min no dia 13 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO V

Da Apuração

- I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do PPGCREAB, no dia 14 de dezembro de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o art. 64 do Regimento Geral da UFRN.
- II. No caso de empate entre candidatos serão observados o seguinte critério de desempate: Candidato com maior tempo no exercício no Magistério Superior;
- III. O resultado da apuração será divulgado no dia 14 de dezembro de 2021, no mural do PPGCREAB e na página eletrônica do PPGCREAB.
- IV. Recurso ao Resultado deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (vinte e quatro horas) horas, após a publicação do resultado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Cruz, 03 de dezembro de 2021.

Profa. Roberta de Oliveira Cacho
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Illia Nadinne Dantas Florentino Lima
Membro da Comissão Eleitoral

Mateus Dantas de Azevedo Lima
Membro da Comissão Eleitoral